



DECRETO N. 3.026, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Luzia/MG.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 4º. Da Lei Municipal nº. 1.741/94, Lei nº 2,181/2.000 e Lei nº 2.222/2.000, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam nomeados, para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - de Santa Luzia, referente ao biênio de 2015/2016, os seguintes cidadãos:

I - Representantes Governamentais:

a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Ocimar Carmo da Silva

Suplente: Fernanda Guedes Lopes

Titular: Rogélio Genaro

Suplente: Fabiane Tereza Damasceno

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Emmanuelle Coutrim

Suplente: Antônio Carlos Vieira

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:



Titular: Maria Regina Ribeiro Sales

Suplente: Roseli Pimentel

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Márcia Novais

Suplente: Ana Paula Gabrich

e) Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Breno Costa de Oliveira

Suplente: João Flores Alkimin

f) Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Titular: Gleuber A. R. Rosa

Suplente: Orlando Teixeira Dias

g) Representante da Secretaria de Governo:

Titular: Valdivino Ferreira


Suplente: Leonardo Menezes Pereira

Parágrafo único: O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tomando posse os servidores na data da publicação do Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 05 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO em	05/03/15
NOME:	Amara Fatima
RICLA	10629
SETOR DE PROTOCOLO	


CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL